



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC ”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 08/2025

Dispõe sobre a aprovação do PROCAD 2025

A **PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do CMAS e,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Conselho aprovado na reunião do CMAS do dia 29 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os ajustes no Plano de Ação realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de acordo com as sugestões do Parecer Técnico do CMAS e, de acordo com a decisão do Plenário do CMAS na reunião realizada no dia 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a aprovação do Plano de Ação do PROCAD 2025, com orçamento no montante de R\$ 191.242,00 (centro e noventa e um mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme anexo abaixo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19 de setembro de 2025.

Juazeiro-Bahia, em 19 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS

Data: 14/11/2025 00:34:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

